



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA**  
Rua Newton Bello, nº. 255 – Centro – Cep. 65.820-000 – Fone/fax 99 3543 1070  
Email:camaramunicipaltf@gmail.com - CNPJ nº. 06.651.830/0001-65

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
**ESTADO DO MARANHÃO EM 24-02-2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Vereador Evangelista Lima de Souza no prédio da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de vereadores deste município sob a presidência do senhor vereador Jamisson Evangelista de Macedo e secretariado pelo senhor vereador primeiro-secretário Aaron Leonardo D'Lopes Trindade, para iniciar os trabalhos, o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador primeiro-secretário para fazer a leitura do texto bíblico. Dando continuidade, foi autorizada a chamada, de forma que foi constatada a presença de todos os membros. Deste modo, o senhor presidente declarou aberta a sessão determinando com a abertura do **PEQUENO EXPEDIENTE** – Leitura do Ofício GAB/PMTF - N.º **049/2025**, do Executivo Municipal, que encaminha à Casa resposta ao ofício N.º 001/2025 da vereadora Ana Luiza Guimarães Lopes Ferreira; Leitura do **Ofício de N.º 002/2025 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** que devolve à Mesa Diretora os Projetos de Lei Complementar N.º 001 e 002/2025 e Projetos de Lei N.º 003,004 e 005/2025, todos de autoria do Executivo Municipal acompanhados dos seus respectivos Pareceres de N.º 003,004,005,006 e 007/2025, todos expedidos pela comissão supracitada. A seguir passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** – que não havendo nenhuma matéria a ser discutida e nenhum orador inscrito, passou-se então para a **ORDEM DO DIA** com a leitura e discussão o **Parecer de N.º 003/2025** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o **Projeto de Lei Complementar N.º 001/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que logo foi aprovado por todos. Dando continuidade foi lido e discutido o **Projeto de Lei Complementar N.º 001/2025**, que *“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A NOMENCLATURA E AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE CUIDADOR ESPECIALIZADO CRIADO PELA LEI N.º 500/2016 DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. Em seguida o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por todos. Dando continuidade com a leitura e discussão o **Parecer de N.º 004/2025** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o **Projeto de Lei Complementar N.º 002/2025**, que *“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, de autoria do Executivo Municipal, que depois de lido e discutido a Comissão acompanha o parecer jurídico desta Casa, tendo em vista que viola à Constituição Federal e jurisprudência do STF de modo que sob o aspecto jurídico *não se encontra apto a ser aprovado*. Em prosseguimento com a leitura e discussão o **Parecer de N.º 005/2025** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA**  
 Rua Newton Bello, nº. 255 – Centro – Cep. 65.820-000 – Fone/fax 99 3543 1070  
 Email:camaramunicipaltf@gmail.com - CNPJ nº. 06.651.830/0001-65

o **Projeto de Lei Nº 003/2025**, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO NO ANO DE 2025, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Executivo Municipal, que depois de lido e discutido a Comissão também acompanha o parecer jurídico desta Casa, visto que não atende os pressupostos legais, de modo que, sob o aspecto jurídico *não se encontra apto a ser aprovado*. Em seguida com a leitura e discussão o **Parecer de Nº 006/2025** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o **Projeto de Lei Nº 004/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que logo foi votado e aprovado por todos. Dando continuidade foi lido e discutido o **Projeto de Lei Nº 004/2025**, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE TASSO FRAGOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em seguida foi colocado em votação que foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura e discussão o **Parecer de Nº 007/2025** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o **Projeto de Lei Nº 005/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que logo foi votado e aprovado por unanimidade, prosseguindo foi lido e discutido o **Projeto de Lei Nº 005/2025**, que “REVOGA A LEI N.º 204, DE 28 DE MAIO DE 2005, E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que logo foi colocado em votação sendo unanimemente aprovado. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o senhor presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos mandando fazer a lavratura da presente ata que depois de lida e achada em conformidade vai assinada por todos os presentes.

Tasso Fragoso-MA, 24 de fevereiro de 2025

PRESIDENTE: *João Vitor Barbosa Lima Gomes*

VICE-PRESIDENTE: *Rosângela da Silva Filho*

PRIMEIRO-SECRETÁRIO: *Carlon Leonardo Lopes Carindade*

SEGUNDO-SECRETÁRIO: *Helo Bezerra Lopes da Silva*

VEREADOR: *Marcos de Souza Carreira de Vilhena*

VEREADOR: *Antonio Pereira da Silva Filho*

VEREADOR: *Raimundo Padua de Souza*

VEREADOR: *João Vitor Barbosa Lima Gomes*

VEREADOR: *Ana Luiza Guimarães Lopes Lourenço*